



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

Decreto nº 625/2010

***PADRONIZA PARCIALMENTE A FROTA
DE VEÍCULOS PESADOS DO MUNICÍPIO***

O Prefeito Municipal de Portão, **ELÓI ANTÔNIO BESSON**, no uso de suas atribuições legais, e, de acordo com a Lei Orgânica Municipal, com fundamento no art. 15, inciso I, Lei Federal nº 8.666/93, e tendo em vista o que consta no Processo nº 01/2010,

DECRETA:


Art. 1º – É adotada a padronização da frota de veículos pesados pertencentes ao Município de Portão.

Art. 2º — Os veículos pesados do tipo retroescavadeiras serão da marca CASE.


Art. 3º - Os veículos pesados do tipo motoniveladoras serão da marca CATERPILLAR.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Portão (RS), Gabinete do Prefeito Municipal, 08 de Junho de 2010.



Elói Antônio Besson
Prefeito Municipal



Lirio Antonio Casagrande
Secretário Municipal da Administração e Planejamento – Interino

Registrada no Livro nº 30 e Publicada
no dia 08/06/2010 no painel desta Prefeitura.

Registre-se e Publique-se.
Data supra.